



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Ererê  
Secretaria de Planejamento e Gestão Pública - SEPLAN

**LEI N.º 171 / 2006**  
**05/10/2006**

**Dispõe sobre:**

**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE  
“FRANCISCO PAIVA DE ANDRADE”.**

**GOVERNO MUNICIPAL**

**ERERÊ**  
**NO CAMINHO CERTO**

Rua Pe. Miguel Xavier de Moraes, 20 - Bairro: Centro - Ererê  
CEP: 63.470-000 PABX: (088) 3434-10.21 FAX: 3434-1041  
C.N.P.J N.º 12.465.068/0001-25 C.G.F N.º 06.920.299-0  
E-mail: [pmerere@yahoo.com.br](mailto:pmerere@yahoo.com.br)



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Ererê  
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 171 / 2006

DE 05 DE OUTUBRO DE 2006.

**DENOMINA DE UNIDADE BÁSICA DE  
SAÚDE FRANCISCO PAIVA DE  
ANDRADE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERERÊ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ererê, Estado do Ceará, Aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de *Francisco Paiva de Andrade*, a Unidade Básica de Saúde de Ererê – CE.

**Art. 2º** -. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ererê, em 05 de outubro de 2006.

**JOSÉ ROMILTON CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal

Rua Pe. Miguel Xavier de Moraes, 20 – Bairro: Centro - Ererê  
CEP: 63.470-000 PABX: (088) 3434-10.21 FAX: 3434-1041  
C.N.P.J N.º 12.465.068/0001-25 C.G.F N.º 06.920.299-0  
E-mail: pmerere@yahoo.com.br

